

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 PROCESSO Nº 03110.008788/2017-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de prevenção e combate a incêndio e pânico e proteção contra descargas atmosféricas para elaboração de estudos e projetos de interesse do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a fim de adequar as edificações pertencentes ao Ministério à legislação e às regras vigentes e também às do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA 1 – “Serão fornecidos os projetos de arquitetura em extensão DWG dos prédios das unidades descritas no edital, onde serão projetados o incêndio e o SPDA, sendo os locais de 01 ao 06 descritos abaixo.?”

Nº	UNIDADE	ENDEREÇOS	ÁREA CONSTRUÍDA
01	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Bloco “K”	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO K - Brasília – DF	24.464,27 m ²
02	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Bloco “C”	ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO C - Brasília – DF	24.734,08 m ²
03	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – 516 Norte	SEPN 516 BL “D” – Asa Norte, Brasília – DF	11.673,90 m ²
04	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SIG	Setor de Industrias Gráficas (SIG) - Quadra 08 - Lote 2356 – Brasília – DF	700,13 m ²
05	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SGON	Setor de Garagens e Oficinas Norte – Quadra 05 – Lote 19/22 – Cruzeiro– Brasília - DF	925,30 m ²
06	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SGMN	Setor de Garagens Ministeriais Norte, Via N-2, Lote E - Brasília – DF	1.342,14 m ²
		TOTAL	63.839,82 m²

Conforme manifestação da área demandante seguem as respostas aos seus questionamentos:

RESPOSTA 1 – Sim, serão fornecidos os projetos arquitetura (planta baixa, dois cortes e duas fachadas) das seis unidades com a extensão DWG, contudo, ressaltamos que é de responsabilidade da empresa o descrito no item 4.4.2 do Termo de Referência: "*A empresa contratada deverá proceder à criteriosa vistoria em todo o prédio, comparando as informações dos projetos com as condições reais in loco, levantando as inconformidades, os riscos e demais elementos que se fizerem necessários à consecução da melhor solução técnica e econômica para adequar o prédio e as instalações existentes às condições plenas de funcionamento e segurança, bem como cumprir as exigências apontadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF.*"

RESPOSTA 2 - Respondido no questionamento 01.

RESPOSTA 3 - Respondido no questionamento 01.

Brasília- DF, 04 de outubro de 2017.

ISADORA MARTINS COSTA
Pregoeira